

PÁGINA 20 - 3ª COLUNA

RESOLUÇÃO SECC Nº 165 DE 22 DE AGOSTO DE 2025

REGULAMENTA A CONCESSÃO DA ORDEM DO MÉRITO "GOVERNADOR ESTÁCIO DE SÁ", DESTINADA A HOMENAGEAR PESSOAS QUE TENHAM PRESTADO RELEVANTES SERVIÇOS AO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Onde se lê: SEI-1500001/004690/2050  
Leia-se: SEI-150001/010151/2025

PÁGINA 21 - 2ª COLUNA

RESOLUÇÃO SECC Nº 166 DE 22 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DA MEDALHA "EMBAIXADOR LUIZ MARTINS DE SOUZA DANTAS".

Onde se lê: SEI-1500001/004690/2050  
Leia-se: SEI-150001/010151/2025

Id: 2673010

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 25 DE AGOSTO DE 2025

PROCESSO Nº SEI-080001/028974/2025 - AUTORIZO a cessão do servidor SUBTENENTE BM Q00/97 Fabio Luiz Chaves da Cunha, RG 21.584, Id Funcional: 0025847821, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Defesa Civil, para a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, sem ônus para o órgão cessionário.

Id: 2673354

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO  
DE 22.08.2025

PROCESSO Nº SEI-E-03/10800127/2008 - MARA CLAUDIA DE OLIVEIRA SILVA, Id. Funcional 33102848, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Docente II - Português, matrícula 021722 (Prefeitura Municipal de Rio Claro).

PROCESSO Nº SEI-E-03/8610340/2009 - PATRICIA DE SOUZA LEITE, ID Funcional 5674190, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 2 e 3 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-030001/049900/2024 - VANESSA PENA DA SILVA, ID. Funcional 42008913, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 217.810-1 (Prefeitura Rio).

PROCESSO Nº SEI-E-03/010/004183/2013 - DEISE CRISTINA DE PAULA MOREIRA SANTOS, ID Funcional 43520340, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 30 horas, vínculo 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-030041/005297/2023 - ALAN RIBEIRO LOPES, ID. Funcional 43948774, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-E-03/8611968/2012 - THIAGO JEREMIAS BAPTISTA, ID. Funcional 43795080, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Prof. de-4 (5ª a 8ª) Geografia, matrícula 33221 (Prefeitura Municipal de Itaguaí).

PROCESSO Nº SEI-030031/001278/2023 - ANA PAULA DA SILVA FERNANDES ALVES, ID. Funcional 50062867, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 30 horas, vínculo 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-030001/015885/2025 - MARIA ESTER SOUZA DE ALMEIDA, ID Funcional 43323413, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor de Ensino Fundamental, matrícula 327.733-2 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-030001/015629/2025 - ALAN MARTINS PEREIRA, ID Funcional 42806470, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Doc I, matrícula 36042 (Município de São Pedro da Aldeia).

PROCESSO Nº SEI-E-03/007/763/2016 - LARISSA ACCIOLI CHOMETON DOS SANTOS, ID Funcional 12309737, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 3 (SEEDUC) e Professor I - História, matrícula 733915 (Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu).

PROCESSO Nº SEI-030001/041183/2024 - JULIANA DE ALCANTARA OLIVEIRA VILELA, ID Funcional 44138806, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Docente II - Educ. Artística, matrícula 10717 (Prefeitura Municipal de Pirai).

PROCESSO Nº SEI-030001/042056/2024 - MARLON DA LUZ RIBEIRO, ID Funcional 42097304, Professor Docente I - 30 horas Ex 18 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 122435-2/1 (Prefeitura Municipal de Araruama).

PROCESSO Nº SEI-030001/019373/2025 - SABRINA CHEREGATTI GAMA MANHAES, ID Funcional 43507700, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Prof I- Inglês, matrícula 265.026-5 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-E-03/5410057/2008 - ROOSEVELT DIAS DE MORAIS, ID Funcional 41880919, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 3 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 1121428 (Município de Três Rios).

PROCESSO Nº SEI-E-03/001/2871/2017 - SONIA CRISTINA LOBO PAZITO ALVES, ID Funcional 36256846, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Prof I Clas F(L-Plena), matrícula 127810 (Prefeitura Municipal de Duque de Caxias).

PROCESSO Nº SEI-030001/046377/2025 - DANIELLE MARIA RODRIGUES DE SOUZA, ID Funcional 5592739, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Prof I-Língua Portuguesa, matrícula 224.444-0 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-030001/060599/2025 - MARCELA MARA DOS SANTOS SILVA, ID Funcional 42770602, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor de Educação Básica, matrícula 1100816-6 (Governo do Estado de Minas Gerais).

PROCESSO Nº SEI-030001/029624/2025 - JULIANA BRAGA CHAVES, ID Funcional 42546044, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Prof. Inglês-LP, matrícula 8954-0/1 (Município de Rio das Ostras).

PROCESSO Nº SEI-E-03/10101496/2010 - RALPH SIQUEIRA PIRES, ID. Funcional 42737729, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-E-03/013/1578/2014 - HECTOR COELHO BATISTA, ID. Funcional 50315536, Professor Docente I - 30 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 30 horas, vínculo 2 (SEEDUC). LICITA a acumulação de cargos pelos servidores conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da CRFB/1988.

PROCESSO Nº SEI-E-03/010/4439/2015 - RENATO AFONSO NEVES, ID Funcional 42032237, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Diretor Adjunto 3, matrícula 36455 (Fundação Educacional de Volta Redonda).

PROCESSO Nº SEI-E-03/10100706/2007 - SARAH CORDEIRO RAMOS, ID. Funcional 35825529, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor - Orientador, matrícula 990023452 (Município de Cabo Frio).

PROCESSO Nº SEI-030030/003708/2021 - CLEUZA ISAIAS, ID. Funcional 43850901, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Técnico de Atividade Judiciária, matrícula 21030 (Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - TJRJ). LICITA a acumulação de cargos pelos servidores conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "b", da CRFB/1988.

PROCESSO Nº SEI-E-12/224/45/2019 - GRACA KIRIE SILVA, ID Funcional 31606598, Médico Lei 7946/18, vínculo 1 (SES) e Médico Ginecologista, matrícula 31526 (Prefeitura Municipal de Araruama).

PROCESSO Nº SEI-080001/009888/2025 - WAGNER HESPANHOL, ID. Funcional 30442265, Odontólogo Lei 7946/18, vínculo 1 (SES) e Odontólogo - 30 horas - DL 1445-76, matrícula 0366681 (Universidade Federal do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-080001/027109/2024 - JACIARA DA SILVA CARVALHO, ID. Funcional 30727618, Técnico de Equipamentos Médico e Odontológicos Lei 7946/18, vínculo 1 (SES) e Técnico em Radiologia, matrícula 177.817-4 (Prefeitura Rio). LICITA a acumulação de cargos pelos servidores conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "c", da CRFB/1988.

PROCESSO Nº SEI-E-08/602405/2006 - MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS, ID Funcional 31010334, Auxiliar de Enfermagem 7946/18, vínculo 1 (SES) e Auxiliar de Apoio à Gestão e Atenção à Saúde, matrícula 383.453-8 (Governo do Estado de Minas Gerais). ILICITA a acumulação de cargos pela servidora conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, da CRFB/1988.

Id: 2673067

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO CHEFE DE GABINETE  
DE 22/08/2025

DESIGNA NIRCILEY IVENS DE PAULA BASTOS, Assessora II, como Presidente, VIVIANNE PEDROZA SIMOES, Assistente I e BARBARA CASTRO MAGALHAES MOREIRA, Agente Administrativa F, como Membros Titulares e ALINE ALFANO, Assistente III, como

Membro Suplente. Gerente do Contrato DENISE RIBEIRO DE OLIVEIRA, Assessora I, bem como LUCAS FERREIRA CARDOSO, Assessor III, como Suplente para constituírem Comissão de Fiscalização referente ao patrocínio do espetáculo "ROXY DINNER SHOW" - Processo SEI-150017/006454/2025. Ordem de Serviço P/FIS nº 32.870-01 - Contrato CEDAE nº 110/2025 (DPR). Revogar Ordem de Serviço P/FIS nº 32.870-00 de 11 de agosto de 2025.

Id: 2673168

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO CHEFE DE GABINETE  
DE 22/08/2025

DESIGNA NIRCILEY IVENS DE PAULA BASTOS, Assessora II, como Presidente, VIVIANNE PEDROZA SIMOES, Assistente I e PATRICIA DE VASCONCELOS MAIA, Assessora IV, como Membros Titulares e LUIS CLAUDIO DE ALVARENGA, Assistente IV, como Membro Suplente. Gerente do Contrato DENISE RIBEIRO DE OLIVEIRA, Assessora I, bem como LUCAS FERREIRA CARDOSO, Assessor III, como Suplente, para Comissão de Fiscalização referente ao patrocínio e a participação da CEDAE no evento "24º FÓRUM EMPRESARIAL" - Processo SEI-150017/005305/2025. Ordem de Serviço P/FIS nº 32.920-00 - Contrato CEDAE nº 097/2025 (DPR).

Id: 2673169

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 25/08/2025

PROCESSO Nº SEI-150013/000306/2025 - Conforme previsto no Edital de Chamamento Público nº 01/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, em 23 de junho de 2025, nos termos do subitem 8.1, decorridos os prazos e procedimentos constantes do item 7, e, após análise do recurso administrativo da Proposta Preliminar 686 pela Comissão de Seleção, que manteve o resultado anterior quanto à desclassificação da referida proposta, HOMOLOGO o resultado final do processo seletivo, respeitada a ordem classificatória por pontuação, observado o subitem 6.2 do Edital de Chamamento Público nº 01/2025:

Proposta Preliminar nº 675, do RIOSOLIDARIO - OBRA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO - ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA DO JOÃO, classificada em primeiro lugar com 116 pontos.

Id: 2673336

LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA VICE-PRESIDENTE

PORTARIA LOTERJ Nº 691 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNA GESTORES E FISCAIS PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO INSTRUMENTO QUE MENCIONA.

A VICE-PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria LOTERJ/GP Nº 656, de 14 de fevereiro de 2025, publicada no DOERJ em 11 de março de 2025 e.

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública possui o dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo;

- o disposto no artigo 58, inciso III, c/c o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010, o Decreto Lei nº 138, de 23 de junho de 1975, que regulamenta a Loteria do Estado do Rio de Janeiro;

- o constante dos autos do Processo nº SEI-150162/000602/2022, e

- o Edital de Credenciamento nº 01/2023 e Edital de Credenciamento 01/2024

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, elencados abaixo, para exercerem a gestão e a fiscalização do contrato relacionado, bem como a elaboração e a apresentação do processo de prestação de contas e as atividades de acompanhamento da execução dos objetos dos respectivo contrato:

Nº Processo	Contrato/Empenho	Contratada	Fiscais
SEI - 150013/000644/2024	Termo de Credenciamento e Autorização nº001	VIA LOTERIAS S.A	João Luiz da Silva Ruivo - Id 6189342 Letícia Maria Mesquita da Silva - Id 51653729
SEI 150013/001164/2024	Termo de Credenciamento e Autorização nº003	TO ALL GAMES OPERAÇÕES LOTÉRICAS LTDA	Henrique Ignacio Júnior - Id 51587173 Sergio Calmon da Costa - Id 51649101
SEI -150162/000460/2023	Termo de Credenciamento e Autorização nº005	LEMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.	Diego Delduque de S. Ribeiro - Id 51471922 Nacibe Huarde Ribeiro Cade - Id 51372657
SEI-150013/001060/2024	Termo de Credenciamento e Autorização nº013	VIA BET LTDA.	Letícia Maria Mesquita da Silva - Id 51653729 Sergio Calmon da Costa - Id 51649101
SEI-150013/000941/2024	Termo de Credenciamento e Autorização nº024	VOGA JOGOS E APOSTAS LTDA.	Diego Delduque de S. Ribeiro - Id 51471922 Nacibe Huarde Ribeiro Cade - Id 51372657
SEI-150013/001185/2024	Termo de Credenciamento e Autorização nº016	SPORTVIP GROUP INTERNATIONAL APOSTAS LTDA	Adauto de Miranda Fajardo - Id 51517639 Daniele de Pinho da Costa - Id Funcional nº 51582929
SEI-150013/000940/2024	Termo de Credenciamento e Autorização nº 021	ROYAL CREST JOGOS E APOSTAS - BRASIL LTDA	Letícia Maria Mesquita da Silva - Id 51653729 Thalita Goes Pereira - Id 44320221

Art. 2º - Caberão aos fiscais dos Termos de Credenciamento os atos concernentes ao acompanhamento da execução do respectivo Termo de Credenciamento, além do previsto no Artigo 13, do Decreto Estadual nº 45.600/2016, incumbindo-lhes:

a) Adotar as providências de acompanhamento para que a execução do contrato seja realizada em conformidade com o objeto do mesmo;  
b) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Credenciamento, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou impropriedades observadas;

c) Adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade;  
d) Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência dos Fiscais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2025

FABIOLA ESTEVES  
Vice-Presidente

Id: 2673258

LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA VICE-PRESIDENTE

PORTARIA LOTERJ Nº 692 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNA GESTORES E FISCAIS PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO INSTRUMENTO QUE MENCIONA.

A VICE-PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria LOTERJ/GP Nº 656, de 14 de fevereiro de 2025, publicada no DOERJ em 11 de março de 2025 e.

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública possui o dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação das contratadas, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidade ou defeituosas;

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e

- o disposto no artigo 104, inciso III, c/c o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21; no artigo 58, inciso III, c/c o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93; no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010; o Decreto Lei nº 138, de 23 de junho de 1975, que regulamenta a Loteria do Estado do Rio de Janeiro;

- o constante dos autos do processo nº SEI-150162/000602/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, elencados abaixo, para exercerem a gestão e a fiscalização do contrato relacionado, bem como a elaboração e a apresentação do processo de prestação de contas e as atividades de acompanhamento da execução dos objetos dos respectivo contrato: